



PORTARIA Nº 1066, DE 07 DE MAIO DE 2026

Concede evolução funcional à servidora que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 202600005004271, o disposto nos Arts. 5º ao 7º da Lei nº 18.464/2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos servidores efetivos da Secretaria de Estado da Saúde, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 475/2021-SES, somente quanto a evolução funcional da servidora abaixo, nos termos a seguir:

I. Onde se lê:

CPF	Vínculo	Nome	Cargo	Referência Atual	Progressão
***.559.317- **	107181	PATRICIA GRIGOLATO ROSA	Técnico em Enfermagem - 18.464	E	G

I. Leia-se:

CPF	Vínculo	Nome	Cargo	Referência Atual	Referência Prevista	Data do Direito
***.559.317- **	107181	PATRICIA GRIGOLATO ROSA	Técnico em Enfermagem - 18.464	E	F	1º/8/2017
***.559.317- **	107181	PATRICIA GRIGOLATO ROSA	Técnico em Enfermagem - 18.464	F	G	1º/8/2019

Art. 2º Esta Portaria tem o objetivo de regularizar a situação da servidora, não devendo alterar sua referência atual, nem o cargo em que a servidora está atualmente enquadrada.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para adoção das providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 08/05/2026, às 14:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **90050862** e o código CRC **4B80F29D**.



Referência: Processo nº 202600005004271



SEI 90050862